



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 072/2017
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO
POR MORTE EM FAVOR DE CRISTINA
DE AZEVEDO CRUZ E KARLA
CRISTINA AZEVEDO FIGUEIREDO,
DEPENDENTES DO SERVIDOR
PÚBLICO FALECIDO NA
INATIVIDADE, LUIS CARLOS
FIGUEIREDO.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o benefício de pensão por morte em favor de **CRISTINA DE AZEVEDO CRUZ E KARLA CRISTINA AZEVEDO FIGUEIREDO**, dependentes do servidor falecido, Sr. **LUIS CARLOS FIGUEIREDO**, cargo: Servente, matrícula n° 322023, nos termos do art. 40, §7°, I da CRFB/88, com redação dada pela EC n° 41/03 c/c art. 104, I da Lei n° 1.228/2017 e conforme informações do Processo PREVIGUABA n° 132/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05/09/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de outubro de 2017.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima, n° 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . www.previguaba.rj.gov.br